

*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

## **RESOLUÇÃO Nº. 009/2014 – CMAS, de 27 de março de 2014**

### **Súmula: DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO CMAS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA NO PERÍODO DE 2013 – 2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- Considerando os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- Considerando o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- Considerando a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Considerando a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.
- Considerando a Lei Federal nº. 12.868, de 15 de outubro de 2013, que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.
- Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
- Considerando a Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

- Considerando a Resolução CMAS nº. 108/2012 de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.
- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de março de 2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a manutenção das Inscrições das seguintes entidades/serviços:

- 1. Casa do Caminho - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I. Atestado nº 020/2012**
- 2. Associação Projeto Pão da Vida – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Atestado nº 029/2012**
- 3. Associação Projeto Pão da Vida- Serviço de Acolhimento Institucional Adulto/Masculino. Atestado nº 026/2012**
- 4. Associação Projeto Pão da Vida - Serviço de Acolhimento Institucional Adulto/ Feminino. Atestado nº 27/2012.**
- 5. Asilo São Vicente de Paulo. Atestado nº 015/2012.**
- 6. CARI – Centro de Apoio à Recuperação Infantil Hugo Dehé - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças. Atestado nº 022/2012.**
- 7. Casa do Bom Samaritano – Instituto de Promoção Social de Londrina – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos. Atestado nº 07/2012.**

---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.  
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: [cmas@londrina.pr.gov.br](mailto:cmas@londrina.pr.gov.br)  
LONDRINA – PARANÁ

PUBLICADA NO J.O.M. Nº 2405, PG. Nº 16,17 e 18, DE 04/04/2014.



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

**8. PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense Londrina- Serviço de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva – modalidade II. Atestado nº 059/2012.**

**9. Lar Anália Franco de Londrina - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casas Lares I, II, III, IV e V – Atestados nº 037/2012, 038/2012, 039/2012, 040/2012, 041/2012.**

**10. Lar Maria Tereza Vieira de Londrina. Atestado nº 055/2012.**

**11. Associação da Comunidade dos Sagrados Corações – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I. Atestado 005/2012.**

**12. Associação Solidariedade Sempre - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidades I e II. Atestado nº 11/2012.**

**13. Albergue “Raul Faria Carneiro” – Lar dos Vovôs e Lar das “Vovozinhas Gilda Marconi” – Atestado nº 004/2012.**

**14. PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I e II. Atestado nº 058/2012.**

**15. SOMA – Sociedade Mantenedora de Assistência - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade. Atestado nº 10/2012.**

**16. Secretaria Municipal de Assistência Social – PAIF. CRAS Leste, CRAS Oeste A, CRAS Sul B. Atestados nº 045/2012, 046/2012, e 048/2012.**

**17. Casa de Maria - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Casa lar I, II, III – Atestados nº 034/2012, 035/2012 e 036/2012.**

**18. Serviços de Obras Sociais de Londrina – SOS - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos/ Masculino. Atestado nº 063/2012.**



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

**19. ALIA/ Associação Londrinense Interdisciplinar de AIDS. Serviço de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva – modalidade I. Atestado nº 061/2012.**

**20. ALIA/ Associação Londrinense Interdisciplinar de AIDS – Entidade de Garantia e Defesa de Direitos. Atestado nº 060/2012.**

**21. Casa Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I. Atestado nº 003/2012.**

**22. PROVOPAR/ Programa de Voluntariado Paranaense de Londrina-PROJOVEM.**

**23. SMAS - Prefeitura do Município de Londrina Serviços de Acolhimento Familiar. Atestado nº 001/2011.**

**24. APS DOWN – Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 052/2012.**

**25. Casa do Caminho - Serviço de Acolhimento Institucional Adulto. Atestado nº 021/2012.**

**26. Clube das Mães Unidas - Serviço de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva – modalidade I. Atestado nº 014/2012.**

**27. Associação Beneficente Amigos da Criança – ABAC - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidades I e II. Atestado nº 018/2012**

**28. APMI – Guarda Mirim de Londrina - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidades I e II. Atestado nº 012/2012.**



*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

**29. Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais-ILECE - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 051/2012.**

**30. Associação Flavia Cristina - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 049/2012.**

**31. APAE – Londrina - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 053/2012.**

**32. Escola Oficina Pestalozzi - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I. Atestado nº 006/2012.**

**33. Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Deficientes da Áudio Comunicação - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 054/2012.**

**34. COL - Centro Ocupacional de Londrina - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 050/2012.**

**35. Associação da Comunidade dos Sagrados Corações – Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I. Atestado nº 005/2012.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de março de 2014.

**Márcia Gonçalves Valim Paiva**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.  
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: [cmas@londrina.pr.gov.br](mailto:cmas@londrina.pr.gov.br)  
LONDRINA – PARANÁ

PUBLICADA NO J.O.M. Nº 2405, PG. Nº 16,17 e 18, DE 04/04/2014.